

**IPREC**

**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**

**Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE**

**CNPJ nº 06.035.005/0001-36**

Portaria nº 10/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a **FLORINDA SIMÕES DA SILVA**, companheira, portadora do RG 2.695.807 SDP/PE e CPF nº 334.889.594-49, **GEORGIA EMANUELA VICENTINA NANES DE SIQUEIRA**, filha, portadora do RG de nº 6688677 SDS-PE e CPF nº 052.875.034-82, **GEONE EMANUEL NANES DE SIQUEIRA**, filho, portador do RG 3.842.681 SSSD-PB, CPF nº 041.856.044-75, **VERÔNICA REJANE NANES DE SIQUEIRA SOBRINHA**, filha, portadora do RG nº 8.685.321 SDS-PE, CPF nº 100.686.704-00, **GEIBSON EMANOEL SIMÕES NANES DE SIQUEIRA**, filho portador do RG de nº 8.658.270 e CPF nº 093.489.524-47, dependentes do Sr. **GEORGE EMANUEL NANES DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 1712224 SSP/PE e CPF nº 165.810.164-20, falecido em 30 de junho de 2002, ocupou o cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Saúde (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe o art. 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2002

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 16 de maio de 2018

  
**Zeneide Porto de Oliveira**  
Presidente IPREC

  
**Ricardo Márcio Nunes Shing**  
Dir. Adm. Financeiro

